

LEI MUNICIPAL N° 2420 DE 16/05/96
PROJETO DE LEI N° 2510
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE HERCÍLIO
DE PAULA REZENDE."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso em nome do Povo paraisense decreta, e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação do Loteamento "Alto Bela Vista", de " Hercílio de Paula Rezende ", como homenagem póstuma àquele que em vida notabilizou-e como exemplar chefe de família, cidadão prestante, fazendeiro abastado e chefe político de reconhecido prestígio.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 16 de Maio de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE